

A LEI MARIA DA PENHA E OS DIREITOS INTERNACIONAIS.

MARQUES Crislayne novais.

O intuito desde referido conteúdo é demonstrar a importância da igualdade de gênero principalmente nas relações privadas e, sendo exposto o referido caso que chocou tanto a sociedade brasileira principalmente do procedimento próprio do judiciário e do governo sendo este não alcançado o sendo de justiça e proporcionalidade entre o delito praticado e a pena desde aplicada, levado para a apreciação do CIDH (Comissão internacional dos Direitos Humanos) onde este exibiu as lacunas e erros do judiciários com toda repercussão internacional e movimentos principalmente feministas o Estado brasileiro de direito tomou medidas cabíveis para conclusão das falhas legislativas devido principalmente de ser uma realidade atual das relações internas privadas, exposto assim num caso chocante, Deste modo, em 2006 acerca de 07 de agosto nasceu a Lei 11.340, nomeada intencionalmente de "Lei Maria da Penha" com o propósito de reparar de forma simbólica Maria da Penha Fernandes pelas agressões sofridas por seu ex-cônjuge e pela inércia do judiciário brasileiro. O processo de criação da proferida Lei, concerniu no resultado da articulação entre o governo e os movimentos feministas, que tiveram praticamente a totalidade de suas propostas absorvidas pelo novo instrumento legal. Todavia é imprescindível o reconhecimento em especial o caso e toda a pressão internacional que adveio a sua apreciação pela CIDH foram fundamentais para que o Estado brasileiro se mobilizasse de maneira precisa, buscando a prevenção e erradicação da violência contra a mulher . A exibição mundial do Brasil, posteriormente ao parecer do caso de Maria da Penha pela CIDH, acarretou na exibição da negligência do governo e do judiciário brasileiro no tocante à formação de medidas eficientes de superação da violência contra a mulher, da mesma forma perante a presença do Brasil em tratados internacionais que garantiam, em princípio, este compromisso. Portanto a condenação do Estado brasileiro perante a perspectiva da acusação da comunidade internacional fez com que o governo combatesse com mais importância a violência doméstica, recepcionando numerosas alegações feministas no dispositivo legal no qual alterou o padrão de impunidade da justiça brasileira. Significando a luta pela igualdade de gênero e ,além disto, a repercussão e popularidade da lei possibilitou um debate social sobre a tese da violência doméstica, tornando pública uma realidade ocultada nas relações privadas.Com os referidos argumentos o objeto desde conteúdo é demonstrar a importância da igualdade de gênero e a relação desta com a violência contra a mulher sendo está a principal vítima e a importância das medidas tomadas pelo judiciário tanto internacional como brasileiro. Utilizando como método de pesquisa livros, artigos e o caso emblemático da Maria da Penha Fernandes, que posteriormente o surgimento da lei que visa a proteção contra violência doméstica.

Palavra- chave: Violência. mulher. Penha. humanos. judiciário.